



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI – Janeiro/2024**

# SUMÁRIO

## PORTARIAS

- PORTARIA 1/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 3  
Designa servidor para representar o *campus* Teixeira de Freitas junto a EPAAEB.
  
- PORTARIA 2/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 4  
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a Empresa U. M. Copiadora e Informática Ltda. e o IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.
  
- PORTARIA 3/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 6  
Altera a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023, que alterou o NDE do Bacharelado em Administração.
  
- PORTARIA 4/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 7  
Designa servidores a fim de compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF.
  
- PORTARIA 5/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 10  
Designa Comissão de Contratação, composta por Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
  
- PORTARIA 6/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 12  
Designa membros para compor as Bancas de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos Editais N° 36, de 01/12/2023 e N° 01, de 25/01/2024.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 1/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024**

Designa servidor para representar o *campus* Teixeira de Freitas junto a EPAAEB.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2380968, como representante do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas - junto a Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto (EPAAEB), localizada no assentamento Jaci Rocha, zona rural do município de Prado (BA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 08/01/2024 08:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527803  
**Verificador:** ebbc9c718d  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 2/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024**

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a empresa Empresa U. M. Copiadora e Informática Ltda e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252401.2023-71, de 21/11/2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a empresa Empresa U. M. Copiadora e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.984.609/0001-69, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Condição</b>
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria 81/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 08/01/2024 09:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527813  
**Verificador:** 4b634c29ec  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 3/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024**

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 09/2023, entre a empresa Eletrofrio Instalações e Manutenção de Equipamentos LTDA e o IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252627.2023-72, de 14/12/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 09/2023, entre a empresa Eletrofrio Instalações e Manutenção de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.041.746/0001-10, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Condição</b>
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário	Fiscal Administrativo	Titular
Roberto Paim Dias	1256731	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria 08/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria 28/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 08/01/2024 09:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527819  
**Verificador:** 2c5c26b036  
**Código de  
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 4/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a fim de compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, em consonância com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
Lais de Jesus Nascimento	Nutricionista	1254362	Presidente
Jean Bispo Moreira	Assistente de Alunos	2057463	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Membro

Art. 2º Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros(as) servidores(as) e/ou assessoria técnica para atuar na Comissão, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo(a) Presidente da Comissão.

Art. 3º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 27, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01 de abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JÔNATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 12/01/2024 09:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 528606  
**Verificador:** aef365e2f2  
**Código de  
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 5/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão de Contratação, composta por Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, conforme disposição dos arts. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

<b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Jean Bispo Moreira	Assistente de Alunos	2057463	Pregoeiro/Agente de Contratação
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Pregoeiro/Apoio
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário	1975572	Apoio

Art. 2º Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros(as) servidores(as) e/ou assessoria técnica para atuar junto à Equipe de Apoio, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo(a) Agente de Contratação.

Art. 3º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 25 e 26, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01 de abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JÔNATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 12/01/2024 09:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 528611  
**Verificador:** 0641c850c2  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 6/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2024**

Designa membros para compor as Bancas de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos Editais N° 36, de 01/12/2023 e N° 01, de 25/01/2024, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal N° 284, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa N° 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- Edital N° 36, de 01 de dezembro de 2023, do IF Baiano, referente ao ingresso de estudantes para os cursos Subsequentes na modalidade EaD - *Campus* Teixeira de Freitas, para ingresso no 1° semestre de 2024;
- Edital N° 01, de 25 de janeiro de 2024, referente ao curso de graduação (Engenharia Agrônômica), ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, para ingresso no 1° semestre de 2024, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SISU);

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor as Bancas de Verificação da Declaração Étnico-Racial dos Editais de N° 36, de 01 de dezembro de 2023, e N° 01, de 25 de janeiro de 2024, do *Campus* Teixeira de Freitas:

MEMBRO	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO

<p>Graduada em licenciatura no curso de Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia durante o qual desenvolveu projetos de Iniciação Científica relacionados à identificação molecular de fungos contaminantes de cactáceas (2005-2010). Atuou como bolsista técnica em projeto de desenvolvimento tecnológico relacionado à cultura de tecidos e micropropagação de orquídeas e cactáceas ameaçadas e endêmicas da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2010-2011). Tem mestrado em Genética e Biodiversidade também pela Universidade Federal da Bahia no qual investigou a existência de Unidades Taxonômicas Operacionais Moleculares dentro de espécies de peixes na bacia do Alto rio Paraguaçu, Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2011-2013). Atuou como bolsista técnica em projeto de extensão de levantamento de espécies de peixes na bacia do rio Turvo, alto rio Paraná (2014-2015). Possui doutorado pela Universidade Federal de São Carlos em Genética evolutiva onde avaliou os aspectos filogeográficos e de genética populacional de peixes migradores (2014-2018). Possui Pós-doutorado no Programa de Pós-doutoramento da Universidade Federal de São Carlos no qual desenvolveu projetos sobre a distribuição da diversidade genética de peixes do alto rio Tapajós e atuou com pesquisas relacionadas à diversidade genética de espécies brasileiras de primatas (2019-2022). Atualmente atua como Técnica de Laboratório.</p>	<p>Téc. de Laboratório/Área</p>	<p>172****</p>	<p>Membro Titular - Presidente</p>
---	-------------------------------------	----------------	--

<p>Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA/2015). Mestre em Desenvolvimento Social e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES/2007).É docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, Campus Teixeira de Freitas/BA.</p> <p>Atua como vice-coordenadora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) do IFBAIANO.</p> <p>Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação.</p> <p>Carga horária: 100h.</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IFBAIANO, Brasil. É pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social - GPECS da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).Tem interesse e experiência na área das Ciências Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: relações étnico-raciais, cidadania, violência, medo e políticas públicas.</p>	<p>Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</p>	<p>172****</p>	<p>Membro Titular</p>
<p>Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais (UFSB). Especialista em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil (2019). Graduado em Ciência da Computação pela Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas (2008). Possui Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) (2019). Participou do Programa Paulo Freire, um Convenio de cooperación e intercambio entre UFSB e a Administración Nacional de Educación Pública ANEP/CFE - Universidad de la República (UdelaR), Uruguai. Técnico Administrativo em Educação (TAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, membro do Núcleo de Apoio a Portadores de Necessidades Específicas e membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, tendo atuado como chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação de 2014 a 2016. Com experiência nas áreas de: docência, Ciência da Computação, políticas públicas e inclusão social. Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação. Carga horária: 100h.</p>	<p>Téc. em Tecnologia da Informação</p>	<p>203****</p>	<p>Membro Titular</p>

<p>Graduação em Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário Internacional (Uninter), cursando Segunda Licenciatura em Pedagogia. Técnica em Agrimensura. Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de Bancas de Heteroidentificação, com carga horária de 100h. Técnica Administrativa em Educação, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.</p>	<p>Assistente de Aluno</p>	<p>205****</p>	<p>Membro Suplente</p>
--	--------------------------------	----------------	----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 29/01/2024 13:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 531096  
**Verificador:** f959f56a83  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

## Documento Digitalizado Público

BSI - Janeiro 2024

**Assunto:** BSI - Janeiro 2024  
**Assinado por:** Clara Santana  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 01/02/2024 09:03:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 789934

**Código de Autenticação:** a76c619883

